

DECRETO Nº 9247 DE 25 DE AGOSTO DE 1987  
DENOMINA "CAPITÃO ELMIR ALVES DA SILVA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica do Município), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º do Decreto nº 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação dada pelo Decreto nº 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica denominada "RUA CAPITÃO ELMIR ALVES DA SILVA" a Rua 4 do Parque São Jorge, com início na Rua 1 e término na Rua 15, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 25 de agosto de 1987.

**JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANNIBAL DE LEMOS COUTO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**JOSÉ LUIZ CAMARGO GUAZZELLI**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado nº 19242, de 23 de junho de 1.987, em nome do Vereador Pedro Azevedo e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 1987.

**ARI PEDRAZZOLI**  
Respondendo pela Chefia do  
Gabinete do Prefeito



Dom  
4306